



MUNICÍPIO DE ALPIARÇA

Aviso n.º 16442/2019

Sumário: Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (impressor de artes gráficas).

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho — carreira e categoria de Assistente Operacional (Impressor de Artes Gráficas).

Nos termos do disposto no n.º 2 artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho — carreira e categoria de Assistente Operacional (Impressor de Artes Gráficas), previsto e não ocupado no mapa de pessoal aprovado para o ano 2019;

Entidade responsável pelo procedimento: Câmara Municipal de Alpiarça;

Assistente operacional — Área Funcional: Impressor de Artes Gráficas (escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade do candidato) — N.º de postos de trabalho: 1 (um);

A caracterização do posto de trabalho consiste, para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional na categoria de assistente operacional, em operar com máquinas tendo como objetivo a impressão a uma ou várias cores; executar tarefas necessárias à composição e impressão gráfica; realizar operações e montagens prévias à execução de cópias; efetuar acabamentos relativos à reprodução, como alçar, agrafar e encadernar; assegurar as tarefas acessórias ao bom desempenho da sua atividade, nomeadamente, requisitando material que se revelar necessário à execução das tarefas e providenciando pela conservação, manutenção e afinação do equipamento a seu cargo necessário a uma impressão correta;

A indicação dos requisitos, da caracterização do posto de trabalho, da composição do júri, dos métodos de seleção e demais informação necessária, constam da oferta a publicar integralmente na Bolsa de Emprego Público (BEP) em www.bep.gov.pt e pode ainda ser consultada no sítio da internet do Município de Alpiarça em www.cm-alpiarca.pt;

Prazo de candidatura: 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação do aviso no *Diário da República*;

23 de setembro de 2019. — O Vereador da Câmara Municipal de Alpiarça, *João Pedro Costa Arraiolos*.

312608682